



Pedido de Esclarecimento

Nova Vida <novavida.anapolis@gmail.com>
Para: licitacoes@casagrande.mg.gov.br

12 de outubro de 2026 às 12:39

Boa tarde prezados, em anexo pedido de esclarecimento referente ao pregão 022/2026 **Processo de Contratação nº 069/2026.**

Gentileza acusar o recebimento

Atenciosamente.

NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORT LTDA
Rua Luziânia, Qd. 04, LT. 54, Nº463 - Vila Jayara,
Anápolis - GO
CEP: 75.064-330
Fone: (62) 3311-3785 / 9 8261-3535 (whatsapp)



Pedido de Esclarecimento Pregão 022.2026 Contratação 069.2026.pdf
205K

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:****Razão Social:** NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORT LTDA**Nome Fantasia:** NOVA VIDA ANAPOLIS**Endereço:** Rua Luziânia Qd. 04 Lt 54 Vila Jayara Anápolis-GO**Fones:** (62) 3311-3785 / (62) 9 8531-4672**CEP:** 75.064-330 **Cidade:** Anápolis Estado: Goiás**E-mail:** novavida.anapolis@gmail.com**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – MG****A/C:** Setor de Licitações**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 022/2026**Processo de Contratação nº 069/2026**

A empresa **NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.559.569/0001-08**, vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 022/2026, especialmente quanto aos locais de entrega e ao quantitativo mínimo dos pedidos por secretaria.

Considerando que o edital prevê o fornecimento dos materiais conforme a necessidade das diversas Secretarias Municipais, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Locais de entrega:

Solicitamos a relação dos endereços de entrega dos materiais, informando se os fornecimentos serão centralizados em um único local ou distribuídos entre as diferentes Secretarias e unidades administrativas do Município.

Quantitativo mínimo por pedido:

Solicitamos informar se haverá um quantitativo mínimo de unidades por pedido ou ordem de fornecimento, por item, bem como se existe previsão de quantidade mínima para cada Secretaria solicitante.

Planejamento das entregas:

Solicitamos, se possível, uma estimativa da frequência dos pedidos e da distribuição dos quantitativos entre as Secretarias participantes, a fim de possibilitar o adequado planejamento logístico e a formação dos preços, considerando os custos de transporte e entrega.

Os esclarecimentos solicitados são importantes para que a empresa possa avaliar corretamente os custos envolvidos e formular sua proposta comercial de maneira responsável, garantindo a viabilidade econômica do fornecimento e o cumprimento das obrigações assumidas perante a Administração Pública.

Diante do exposto, solicitamos a gentileza de prestar os esclarecimentos, preferencialmente por meio oficial, para conhecimento de todos os interessados no certame.

Atenciosamente,

NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.559.569/0001-08

Anápolis, Goiás 12 de outubro de 2026

DAVID VALERIANO DE
SIQUEIRA:02851756109

David Valeriano de Siqueira
CPF. 028.517.561-09

Assinado de forma digital por DAVID VALERIANO DE
SIQUEIRA:02851756109
Dados: 2026.10.12 12:37:17 -03'00'



Pedido de Esclarecimento

LICITAÇÕES CASA GRANDE <licitacoes@casagrande.mg.gov.br>
Para: Nova Vida <novavida.anapolis@gmail.com>

14 de outubro de 2026 às 09:02

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 069/2026

À empresa NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 11.559.569/0001-08

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento, considerando o edital e as erratas publicadas, informamos:

1. Locais de entrega

As entregas serão realizadas, preferencialmente, na sede da Contratante, especificamente na Secretaria Municipal de Administração, podendo, conforme a necessidade da Administração e a Secretaria solicitante, ser requisitada a entrega na sede da respectiva Secretaria Municipal.

O endereço específico para cada fornecimento será expressamente indicado na respectiva Ordem de Fornecimento encaminhada à contratada, de modo a possibilitar seu adequado planejamento logístico.

2. Quantitativo mínimo por pedido

O edital não estabelece quantitativo mínimo por pedido ou Ordem de Fornecimento, por item, nem quantidade mínima de aquisição por Secretaria.

Os fornecimentos ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e os quantitativos indicados em cada Ordem de Fornecimento, observados os limites registrados para cada item.

3. Planejamento das entregas

Não há frequência fixa de pedidos nem distribuição prévia dos quantitativos entre as Secretarias estabelecida no edital. As solicitações serão realizadas conforme as demandas efetivas da Administração, não sendo possível assegurar periodicidade ou quantidade fixa por solicitação.

4. Prazo e condições de entrega

Conforme a Errata nº 001/2026, o prazo máximo de entrega foi ampliado para **10 (dez) dias úteis**, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil subsequente ao envio da Ordem de Fornecimento ao endereço eletrônico cadastrado pela contratada.

As entregas deverão ocorrer das 08h às 16h, em dias úteis. Os preços ofertados deverão incluir fretes, embalagens, seguros, tributos e demais despesas incidentes sobre o fornecimento.

5. Data da sessão

Conforme a errata de 09/10/2026, o recebimento das propostas se encerrará em **26/10/2026, às 08h**, e a sessão de disputa terá início no mesmo dia, **às 10h**, horário de Brasília.

Atenciosamente,
Josilene Aparecida de Resende



Setor de Licitação



0800 031 3723



licitacoes@casagrande.mg.gov.br



www.casagrande.mg.gov.br

Av. Professor Alberto Libânio Rodrigues, nº 22 - Centro
CEP: 36.422-000 - Casa Grande / MG

[Texto das mensagens anteriores oculto]